



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA SUSPENSÃO DAS LICITAÇÕES PREVISTAS A PARTIR DE 11.01.2023 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA EM RAZÃO DAS ENCHENTES DO RIO POMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o DECRETO 003, de 10 de janeiro de 2023 decretou situação de emergência, Desastre nível II em áreas afetadas pelas enchentes do Rio Pomba;

CONSIDERANDO que a situação persiste tendo em vista a precipitação de grande volume de chuvas nas cabeceiras do rio o que causa intranquilidade para todos, pois impossível prever magnitude de ventos dessa natureza;

CONSIDERANDO que há certames licitatórios previsto para acontecer hoje dia 11.01 e 12.01, Edital nº 096/2022, 097/2022 e 083/2021 e processo de dispensa de licitação, Lei 14.133/2021, artigo 75, processo administrativo nº 065/01/23, reforma estrutural do colégio Sara;

CONSIDERANDO que há previsão nos editais no sentido de que não tendo expediente a sessão de processamento do pregão fica automaticamente prorrogada para o 2º dia útil subsequente, mantendo-se, mesmo local e horário, **salvo disposição em contrário**;

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspensa as licitações previstas nos editais, 096/2022, 097/2022 e 083/2021 e dispensa de licitação processo administrativo 065/01/23, até que os efeitos da enchente do rio pomba cessem ou haja possibilidade de realização dos certames.

Art. 3º – Fica determinado que o Setor de Licitação promova a competente publicação para realização das sessões de processamento dos pregões em nova data, assim que haja previsão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO
A confirmação pode ser verificada no site em <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito